

26/5/2021



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº /2015

DENOMINAR-SE-Á **HOSPITAL DA MULHER “GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS”**.

Art. 1º Fica denominado “**Hospital da Mulher Governador Eduardo Campos**” o Hospital da Mulher que está sendo construído no bairro do Curado nesta cidade, pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de fevereiro de 2015.

GILBERTO ALVES

Vereador

26/5/2021



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

JUSTIFICATIVA

A presente proposição é uma homenagem que o Povo do Recife, através deste Poder Legislativo, estende à figura do ex-governador de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique de Aciolly Campos, falecido em trágico acidente aéreo, na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, no último dia 14 de julho. Eduardo Campos além de neto do ex-governador Miguel Arraes de Alencar, de tradicional família política, exerceu as funções de Chefe de Gabinete do Governo Arraes, Deputado Estadual, Secretário da Fazenda do Estado de Pernambuco, Deputado Federal por três Legislaturas, Ministro da Ciência e Tecnologia do Governo Luiz Inácio Lula da Silva e Governador do nosso Estado por dois mandatos, sendo por ultimo candidato a Presidência da Republica Federativa do Brasil, além de um político brilhante, um gestor competente que deixou marcado seu nome na história Política do Estado e já se configurava em uma importante liderança nacional.

O Hospital da Mulher do Recife, primeiro grande hospital a ser construído pela Prefeitura do Recife, é uma unidade que se tornará referência no atendimento à Saúde da mulher em todo o Estado, certamente faz jus à trajetória do ex-governador Eduardo Campos.

Pela grandeza dos seus atos como homem público e exemplar chefe de família é que solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei, como uma justa homenagem ao ex-governador Eduardo Campos.

GILBERTO ALVES

26/5/2021



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP: 50050-450 – RECIFE - PERNAMBUCO

Vereador